

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" **GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 246/2020 - GP.

Porto Ferreira, 21 de maio de 2020.

Exmo Sr. JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI D.D. Presidente da Câmara Municipal Nesta:

Ref.: Requerimento nº 141/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Marcelo Ozelin, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ÕMUĽO LUÍS DE L

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA MUNICIPA LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

DESPACHO

PRESIDE

raça Cornélis Frocopio, nº90 — Centro — Porto Ferreira, SP — CEP: 13660-015 Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 023/2020 - SSMU

Porto Ferreira, 20 de maio de 2020.

Ao Sr MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 141/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador Marcelo Ozelin solicita informações a respeito da possibilidade de implantação de faixa de pedestres na extensão da Av Dr José Ferreira de Azambuja, vimos informar que essa medida será implantada em breve, sendo incluída no cronograma da equipe de sinalização de trânsito da Seção de Mobilidade Urbana.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

MARCIO ROGERIO SIMPLICIO Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana